

Aviso

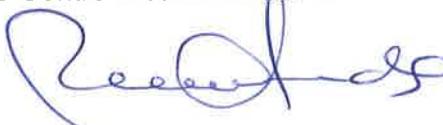
Caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar de Idosos Bem Estar, Lda”, propriedade de “Lar de Idosos Bem Estar, Lda”, sito na Rua do Boco nº24, Boco, 2430-615 Vieira de Leiria, Marinha Grande.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei 33/2014 de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 06.05.2019 da Senhora Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoal Idosas, denominado “**Lar de Idosos Bem Estar Lda**”, propriedade de “**Lar de Idosos Bem Estar Lda**”, por se ter verificado a sua cessação definitiva.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 26 de junho de 2019

A Diretora de Segurança Social
do Centro Distrital de Leiria



Maria do Céu Mendes